



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240010**

O FUNDO MUNICIPAL DE DES. DA EDUC.E VALOR.DO MAGISTÉRIO, CNPJ-MF Nº 28.640.052/0001-41, situada na Praça Licurgo Peixoto, s/nº, Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000 representado neste ato pelo seu gestor senhor, Paulo Roberto Costa Dantas, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.648.040/0001-59, localizada na Rua Sargento Palheta, n º 868, Bairro Padre Angelo, São Miguel do Guamá - PA, Cep: 66.660-000, representada pelo Sr. Cleidson Ribeiro de França, Cpf: 616.273.212-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva o acréscimo no quantitativo dos itens do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da lei nº 14.133/21, com o valor de R\$ 193.620,00 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços continuados de manutenção dos ônibus escolares	362,50	R\$ 302,40	R\$ 109,620,00
02	Fornecimento de peças e acessórios para ônibus	0,125	R\$ 672.000,00	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025, 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária 12 361 1008.2.031 – **Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica - PJ, Subelemento 3.3.90.30.39 material para manutenção de veículos 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 13 de agosto de 2025 e vai até 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de agosto de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE DES. DA EDUC.E VALOR.DO MAGISTÉRIO**

**CNPJ-MFNº 28.640.052/0001-41**

**CONTRATANTE**

**CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**

**CNPJ: 14.648.040/0001-59**

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_